

Ex-policia! Derek Chauvin é condenado pela morte de George Floyd

A morte de George Floyd, que gerou forte comoção nos Estados Unidos e deu impulso a uma onda global de combate ao racismo, teve a sua primeira sentença judicial nesta terça (20). O ex-policia! Derek Chauvin foi considerado culpado pelo assassinato e condenado em três categorias de homicídio.

A duração da pena será anunciada em até oito semanas. Chauvin, 45, pode pegar até 40 anos de prisão. Como ele é réu primário, uma condenação do tipo geralmente levaria a 12 anos e meio de detenção, mas os promotores podem pedir a ampliação da condenação, com base em agravantes.

O ex-policia! foi preso no ano passado, porém deixou a cadeia após pagar fiança de US\$ 1 milhão. A decisão desta terça determinou que ele fosse detido novamente, e Chauvin deixou o tribunal algemado. Ele ainda pode recorrer da decisão.

Pela morte de Floyd, Chauvin foi condenado em três diferentes categorias: homicídio em segundo grau (quando o homicí-

dio não é intencional, mas o réu mata alguém enquanto comete intencionalmente outro crime), homicídio em terceiro grau (quando o réu mata alguém ao tomar uma atitude perigosa sem levar em consideração o risco à vida humana) e homicídio culposo em segundo grau (quando o réu assume o risco de matar alguém ao tomar uma atitude imprudente).

A sentença foi dada por um grupo de 12 jurados, depois de um julgamento que levou três semanas. O grupo estava reunido para elaborar o veredicto desde segunda-feira (19) e permaneceu isolado, debatendo a portas fechadas, sob um rígido esquema de segurança.

Os jurados não foram identificados publicamente, e a Justiça deve proteger suas identidades por tempo indeterminado. O que se sabe a partir dos autos é que o grupo é composto por quatro mulheres brancas, dois homens brancos, três homens negros, uma mulher negra e duas mulheres que se identificam como multirraciais.

Apresentar seu caso ao longo de mais de duas semanas, os promotores

reuniram testemunhas emocionadas, policiais que afirmaram que as ações de Chauvin violaram as políticas do departamento e especialistas médicos que disseram ao tribunal que Floyd, 46, morreu de asfixia.

Chauvin se declarou inocente de todas as acusações e renunciou ao seu direito de testemunhar perante os jurados. O principal advogado de defesa, Eric Nelson, reiterou na segunda que ele havia se comportado como qualquer "policia! razoável", argumentando que ele seguiu seu treinamento de 19 anos na força.

Um dos principais pontos levantados pela defesa foi de que Floyd teria usado drogas antes da ação e que isso teria levado à sua morte. Foram encontrados traços de metanfetamina e de fentanil (um tipo de opióide) no corpo de Floyd, e a namorada dele confirmou que o casal era usuário de drogas. Médicos convocados pela acusação, porém, disseram que não há indícios de que Floyd tenha tido uma overdose. Segundo um deles, o homem não seria capaz



Agente sufocou Floyd com o joelho por quase 9 minutos; caso gerou onda de protestos contra o racismo

de falar com os policiais e provavelmente estaria inconsciente se estivesse nessa situação.

Durante os dias de deliberação, os jurados foram mantidos em uma espécie de "fortaleza", uma torre cercada por barricadas e por arme farpado e vigiada a tempo todo por homens da Guarda Nacional.

Nesta terça, ativistas se reuniram perto do tribunal e também no local

onde Floyd foi morto. Eles comemoraram a decisão com gritos de "Justiça" e "Vidas Negras Importam".

"Hoje foi um grande dia para o mundo. Para mim, a decisão significa que meus amigos e outras pessoas que também perderam entes queridos agora têm uma chance de terem suas vozes ouvidas", disse Courtney Row, que era namorada de Floyd, na porta do tribunal, para a CNN.

Em nota divulgada por seu advogado, a família de Floyd disse que a decisão terá efeitos em todo o país e em outras partes do mun-

do. "Justiça para a América negra é justiça para a América inteira. Esse caso é um ponto de virada na história americana de responsabilização das forças de segurança e envia uma mensagem clara, que esperamos que seja ouvida em todas as cidades."

O presidente Joe Biden telefonou para a família de Floyd e disse estar "muito aliviado" com o resultado, segundo a AFP. Biden acompanhou o anúncio da decisão na Casa Branca e deve se pronunciar sobre o tema ainda nesta noite.

Câmara: plantio de maconha para fins medicinais tem parecer favorável

O Projeto de Lei 071.399 de 2015, que regulamenta o plantio de maconha para fins medicinais e a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substâncias, ou partes da planta recebeu parecer favorável do relator, deputado Luciano Ducci (PSB-PR). O texto ainda precisa ser aprovado na comissão especial criada para debater a matéria, antes de ser levado ao plenário.

A proposta, de autoria do deputado Fábio Milidori (PSD-SE), altera a Lei 11.343/06, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e que autoriza o plantio de vegetais como a maconha, denominada Cannabis sativa, para fins científicos ou medicinais, em local e prazo determinado, mediante fiscalização.

Segundo o relator, o projeto apenas regulamentará a legislação vigente e vai ajudar as famílias de pacientes que não respondem bem a outras terapias ou tiveram efeitos colaterais com medicamentos disponíveis no mercado.

Estudos indicam que os derivados da planta podem ser utilizados no tra-

tamento de doenças como Alzheimer, Parkinson, glaucoma, depressão, ansiedade e epilepsia. Além disso, já existem evidências conclusivas da eficácia dos cannabinóides contra dores crônicas e no tratamento de câncer, apresentando efeitos antitumoral e também contra enjoos causados pela quimioterapia e no tratamento da espasticidade causada pela esclerose múltipla.

Os cannabinóides também demonstraram evidências moderadas de que são efetivos para o tratamento da fibromialgia dos distúrbios do sono, como no para tratamento de síndrome da apnéia obstrutiva do sono; para aumento do apetite e diminuição da perda de peso em pacientes com HIV; para a melhora nos sintomas de síndrome de Tourette; nos sintomas de ansiedade; e para a melhora nos sintomas de transtorno pós-traumático.

Ducci lembrou que, desde que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) passou a autorizar a importação de medicamentos à base de Cannabis, em 2015, os pedidos de

autorização aumentaram de maneira expressiva. Segundo ele, em 2015, foram 912 solicitações; em 2019, até o mês de outubro superaram as 5.300. No início do ano de 2020, havia cerca de 7.800 pacientes cadastrados para importar estas medicações.

"Os produtos importados são, contudo, vendidos a preços proibitivos para a maioria da população brasileira. A caixa de Mervaty® (um dos medicamentos autorizados e registrado na Anvisa) com três frascos de 30 ml custa por volta de R\$5.000,00. Mesmo antes do seu registro, houve casos de pacientes que recorreram à judicialização para obter medicamentos cannabinóides pelo Sistema Único de Saúde (SUS)", ponderou.

Ducci destacou ter consciência de que o tema é "polêmico", mas disse que o relatório foi baseado em evidências científicas sólidas e que o texto foi construído ouvindo a contribuição de familiares de pacientes, de cientistas e de profissionais como médicos, farmacêuticos, técnicos em vigilância sanitária, entre outros.

"Este projeto trata de saúde, de reconhecer as propriedades terapêuticas desta planta, que já foram comprovadas cientificamente e que visa ajudar as pessoas, atuando no tratamento de suas dores, crises convulsivas, efeitos adversos de tumores agressivos e de doenças crônicas ainda incuráveis. O nosso único objetivo é proporcionar bem-estar aos brasileiros", disse.

O deputado criticou ainda o que classificou como críticas "mal intencionadas e desprovidas de fundamento", as afirmações de que o foco do projeto estaria na legalização da maconha. Ducci disse que as posturas nesse sentido são baseadas em concepções ideológicas.

"É importante deixar claro que com o trabalho que desenvolvemos não temos a menor intenção de visitar pacientes, nem contribuir para a destruição da família brasileira, muito menos fomentar o tráfico de drogas, prova disso é que vedamos de maneira expressa a fabricação e a comercialização de produtos fumígenos à base de Cannabis", disse.

FAZENDA PORTO BRASIL

Tema público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a Autorização de Exploração nº 2012.5.2021.38196, Registro Sinefor 2120585, com validade de 4 (quatro) anos, para atividade de Operação de Plano de Manejo, localizado a BR 304, Km 418, Sentido Manoel Urbano/Fajó-Acre.



MUNICÍPIO DE JACO - AC
Estado do Acre - Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0000774-84.2021.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP n.º 24/2021. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de refeições prontas, tipo marmiteira e kit lanche para atender as necessidades da Comarca de Acrelândia, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 07 de maio de 2021, às 10h30min (horário de Brasília) UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: opt@jac.jus.br.

Rio Branco-AC, 20 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
Pregeiro do TJAC